

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Paraná



Secretaria de Estado da Segurança Pública

GESTÃO:

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO

PARANÁ

CNPJ: 76.416.940/0001-28

Endereço: Palácio do Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salette, S/Nº. – Centro

Cívico

CEP: 80530-909

Telefone: (41) 3210-2400

Nome do Responsável: Carlos Roberto Massa Júnior

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO

ESPORTE

CNPJ: 76.416.965/0001-21

Endereço: Av. Água Verde, 2140 – Vila Izabel

CEP: 80240-900

Telefones: (41) 3340-1500 (Geral) e 3340-5644/1701(GS)

E-mail: gabinete.seed@seed.pr.gov.br **Nome do Responsável:** Renato Feder

Cargo: Secretário de Estado da

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Endereço: Rua Deputado Mário de Barros, 1290 - Ed. Caetano M. da Rocha - Centro

Cívico

CEP: 80530-280

Telefones: (41) 3313-1900 (Geral) e 3313-1901 (GS)

E-mail: sesp@pr.gov.br

Nome do Responsável: Cel. Rômulo Marinho Soares **Cargo**: Secretário de Estado da Segurança Pública

Curitiba, 14 de abril de 2021.

Assinatura eletrônica Renato Feder Secretário de Estado da Educação e Esporte

Assinatura eletrônica Cel. Rômulo Marinho Soares Secretário de Estado da Segurança Pública



Secretaria de Estado da Segurança Pública

Sumário

1. APRE	SENTAÇAO	4
2. GEST	¯ÃO	7
3. PRIN	CIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	11
4. REDE	PARCEIRA	16
5. INDIC	ADORES ESTRATÉGICOS	18
6. PLAN	IO DE AÇÃO	20
6.1 Ei	xo Gestão	20
6.1.1.	Atribuições e competências	21
6.1.2.	Fluxos e Procedimentos	21
6.1.3.	Base de dados	21
6.1.4	Gestão de Pessoas	22
6.2 Eixo	Educação Formal/ Alfabetização	22
6.3 Eixo	Educação Não Formal	23
6.3.1 Ex	ames Nacionais	24
6.4 Eixo	Qualificação Profissional	26
6.5 Eixo	Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc)	26
6.6 Eixo	Formação e Capacitação de Profissionais	27
7. MONI	TORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	27
8. REFE	RÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30
9. ANEX	(OS	32



Secretaria de Estado da Segurança Pública

1. APRESENTAÇÃO

O processo de escolarização nos espaços prisionais no Paraná teve início a partir de um Termo de Acordo Especial de Amparo Técnico, em 01 de fevereiro de 1982, celebrado entre a Secretaria de Estado Justiça – SEJU e a Secretaria de Estado da Educação – SEED. A escola foi implantada como um Centro de Orientação da Aprendizagem e com a publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9394/96, este primeiro Centro passou a chamar-se Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos – CEEBJA Dr. Mario Faraco – Ensino Fundamental e Médio, estendendo seu atendimento às unidades do Complexo Penitenciário de Piraquara e da região metropolitana de Curitiba. Para atendimento as outras penitenciárias do Estado, outros CEEBJAs foram sendo implantados.

Cabe ressaltar, que a regulamentação do atendimento educacional no Sistema Penitenciário do Paraná decorre das Diretrizes Nacionais para a oferta da Educação em Estabelecimentos Penais aprovadas pela Resolução CNPCP nº. 03 de 11 de março de 2009 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos Estabelecimentos Penais; o Parecer CNE/CEB nº. 4/2010; a Lei nº. 12.433 de 29 de junho de 2011 que dispõe sobre a remição de parte da pena por estudo; o Parecer CEE/BICAMERAL nº. 109/20, aprovando o experimento pedagógico para a oferta da Educação Básica no Sistema Penal; a Lei nº. 17.329 de 8 de outubro de 2012, que trata da Remição pela Leitura; a Resolução CNJ nº. 307 de 17 de dezembro de 2019 que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Penal. Assim, norteada pelo Decreto nº. 7.626/2011 do Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Penal; pela Resolução CNE nº. 02/2020 e pela Nota Técnica nº. 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

A Secretaria Estadual de Educação e do Esporte e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, apresentam as Diretrizes para a Educação no Sistema Penal do Estado do Paraná:

 Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do Sistema Penal;



Secretaria de Estado da Segurança Pública

- 2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
- 3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no Sistema Penal;
- 4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
- 5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
- 6. Melhoria e aumento dos espaços e atividades educacionais.

As Secretarias parceiras, também apresentam os objetivos do Plano Estadual:

- Garantir programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade no Sistema Penal;
- 2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da Educação Básica de qualidade;
- 3. Criar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;
- 4. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
- 5. Promover o aumento dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais:
- Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no Sistema Penal do Estado;
- 7. Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todas as unidades penais do Estado;
- Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal;
- Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e egressas do Sistema Penal;
- 10. Considerar a diversidade de públicos no sistema penal para o fomento à educação formal e não-formal;



Secretaria de Estado da Segurança Pública

- 11. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal;
- 12. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais.
- 13. Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o Sistema Penal;
- 14. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal;

Salienta-se, que este Plano Estadual de Educação, foi atualizado pelos profissionais da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, e pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, conforme elencado abaixo:

Comissão Sistematizadora do PEESP/PR - 2020/2021			
ANDERSON MUNIZ CANIZELLA	SEED/DEDUC/DEP/CEJA		
ROSÂNGELA TASCA	SEED/DEDUC/DEP/CEJA		
ISMAEL SALGUEIRO MEIRA	SESP/DIV/PENAL		
IRECILSE DRONGEK	SESP/DEPEN/EDU		
AGDA CRISTINA ULTCHAK	SESP/DEPEN/EDU		
ANA RITA SERENATO BORTOLOZZO	SESP/DEPEN/EDU		
ANTOLIANA PESTANA TANTOS	SESP/DEPEN/EDU		
ELIZ SILVANA DE FREITAS KAPPAUM	SESP/DEPEN/EDU		
JOSELENE ALTHAUS MANOSSO	SESP/DEPEN/EDU		
MARGARETH DE FÁTIMA PINTO	SESP/DEPEN/EDU		
SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	SESP/DEPEN/ESCRITORIO SOCIAL		

Dentro desse contexto, a atualização desse documento, apresenta o diagnóstico e o plano de ação para a oferta de educação nas prisões do Paraná, que subsidiará o atendimento educacional no quadriênio 2020-2024.



Secretaria de Estado da Segurança Pública

2. GESTÃO

- a) Para firmar a parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, regulamentando e estabelecendo procedimentos e normas operacionais para assegurar as ofertas educacionais às pessoas em privação de liberdade, foi publicada a Resolução Conjunta SEED/SESP n°. 13/2015 (Anexo 1) que regulamenta e estabelece procedimentos e normas operacionais às pessoas em privação de liberdade. No ano seguinte, publicou-se a Resolução Conjunta SEED/SESP n°. 04/2016 (Anexo 2), que determina as competências dos órgãos envolvidos e estabelece os critérios e normas para a oferta de educação aos jovens e adultos em privação de liberdade no sistema penal do Paraná. Ainda em 2017, o governo do Paraná publicou a Lei Estadual nº. 19.130/2017 (Anexo 3) que institui a Diária Especial por Atividade Extra jornada Voluntária e a Gratificação Intramuros, que determina que os ocupantes de cargos/funções em exercício em estabelecimentos penais ou em unidades de atendimento socioeducativo percebam Gratificação Intramuros de natureza transitória, relativa ao caráter penoso, perigoso, insalubre e com risco de vida no contato direto com o apenado ou adolescentes em privação de liberdade.
- b) A organização utilizada no atendimento aos apenados está amparada pelo Parecer CEE/BICAMERAL nº. 109/20 (Anexo 4) que aprova o experimento pedagógico nos estabelecimentos penais de ensino. São ofertados o primeiro segmento do Ensino Fundamental em etapa única 100% (cem por cento) presencial, e o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na organização presencial, e na organização presencial combinada com momentos não presenciais, seguindo as formas de organização: 75% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula, e 25% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais; 50% da carga horária total do curso, em sala de aula, e 50% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais; e 20% da carga horária total do curso em sala de aula; e 80% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, ou outros recursos.
- c) Para o acompanhamento das ações educacionais, as Secretarias parceiras possuem coordenações específicas. Os responsáveis pelo acompanhamento da educação nas prisões, são a Coordenação de Jovens e Adultos SEED e o Setor de



Secretaria de Estado da Segurança Pública

Educação e Capacitação do Departamento Penitenciário - SESP. Nessa parceria, cabe a Coordenação de Jovens e Adultos com a colaboração dos Núcleos Estaduais de Educação, nos quais se encontram os CEEBJA que atendem os Estabelecimentos Penais, ofertar a educação básica de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada Unidade, bem como, provisionar professores, diretores, pedagogos, pessoal administrativo e material didático. Cabe ainda a SEED, gerir um sistema informatizado para a execução dos procedimentos de matrículas dos alunos, além de certificar os que concluem o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio. A Secretaria Segurança Pública - SESP, por meio do Setor de Educação e Capacitação/DEPEN, cabe articular, organizar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as especificidades de cada Estabelecimento Penal, com metodologia presencial e a distância, para promover oportunidades educacionais diferenciadas aos apenados, como o Programa Remição pela Leitura, Qualificação Profissional, Projetos de Arte, Cultura e Esporte, Projeto de Xadrez, Cursos preparatórios para os Exames e cursos superiores. Cabe também às duas secretarias parceiras, articular a educação profissional nas unidades prisionais ofertando cursos de formação inicial e continuada (FIC), por meio do PRONATEC.

d) Visando uniformizar os procedimentos de trabalho assumidos por todos os funcionários e professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, o Departamento de Execução Penal publicou a Portarianº. 38/20 (Anexo 5), que institui as Normas de Conduta para todos os profissionais que atuam na Educação do Sistema Penal do Estado do Paraná. Cabe destacar, que as especificidades de cada Estabelecimento Penal, as rotinas diárias e regras de procedimentos, periodicamente, vão sendo ajustadas de acordo com os novos acontecimentos e necessidades. Desta forma, cabe aos Diretores dos Estabelecimentos Penais, por meio das Chefias de Segurança, orientarem os profissionais da Educação que atuam nesses espaços. Os horários de atendimento escolar são definidos pelas Direções dos CEEBJA, seguindo a orientação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, considerando a movimentação dos estudantespelos agentes penitenciários, que dependem de vários fatores, como por exemplo, a troca de turno, números de algemas e demais situações adversas. Os professores, os educandos e os materiais passam por revista, para o ingresso em



Secretaria de Estado da Segurança Pública

sala, realizada de acordo com as normas de segurança do Estabelecimento Penal, bem como, a escolta e o uso desses materiais didáticos. O número de alunos por sala também é estabelecido de acordo com as normas de segurança e considerando a metragem das salas, pois muitas foram espaços internos adaptados para funcionar como salas de aulas. Assim sendo, as principais regras de funcionamento e uso dos espaços internos no âmbito penal, são estabelecidas em reuniões realizadas nas Unidades, com os Diretores dos Estabelecimentos Penais, com a equipe do Setor de Educação e Capacitação/DEPEN, com as Direções dos CEEBJA, com os Chefes de Segurança, Professores e Equipe Pedagógica. Ainda, como procedimento de rotina, desde 2012, por meio do Setor de Educação e Capacitação do DEPEN, são elaboradas e publicadas orientações, que são encaminhadas aos CEEBJA referente às rotinas e procedimentos, conforme vão surgindo novas situações que exijam tomadas de decisões. Essas orientações são de grande relevância, tanto para o fazer pedagógico como para normatizar os procedimentos e as rotinas.

- e) A Coordenação de Jovens e Adultos (SEED), em parceria com Setor de Educação e Capacitação/DEPEN (SESP), realizam a oferta de formações aos servidores que atuam no âmbito do sistema prisional, incluindo os profissionais da execução penal. Os eventos de formação realizadas pelas secretarias parceiras, objetivam não só capacitar os profissionais que atuam nos espaços destinados à Educação em Estabelecimentos Penais do Paraná, como também compartilhar experiências e planejar ações e estratégias voltadas à Educação nos espaços prisionais visando a ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos. Esses eventos, com a participação de outros estados da federação, de gestores da Educação e da administração penitenciária, operadores da execução penal, agentes penitenciários e educadores, tem como meta a avaliação e o planejamento de ações que contemplem as especificidades das diferentes demandas educacionais dos estabelecimentos penais no Paraná e dos estados participantes.
- f) Devido à necessidade de acompanhamento das informações das pessoas privadas de liberdade, faz-se necessário aprimorar normas técnicas referentes ao fluxo de informação sobre a trajetória escolar do educando. Assim, todas as informações e registros dos alunos são resguardados em bancos de dados da CELEPAR (Central ABC), órgão responsável pelo sistema de informatização. É por meio do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) e do Sistema de Educação de



Secretaria de Estado da Segurança Pública

Jovens e Adultos (SEJA), que a emissão de documentação escolar pode ser realizada em qualquer momento e em qualquer local do Estado. As matrículas são inseridas no Sistema SEJA vinculada ao turno definido para o educando. Essa ação, contemplada na Deliberação CEE/PR nº. 09/01 (Anexo 6), possibilita o armazenamento dos dados referentes aos alunos matriculados nas unidades penais onde cumprem medidas judiciais. Assim, a abertura de um campo para indicar a unidade penal em que o aluno está estudando permitirá a emissão de relatórios de alunos por turma, por turno, por etapas de ensino, listar os concluintes da organização coletiva e/ou individual, bem como gerar a criação de um relatório geral da escola/unidades/etapas/conclusão de disciplinas, permitindo a adequação e a atualização constante no sistema o registro desses alunos. No Departamento Penitenciário, o registro das atividades educacionais formais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade, é realizado pelos seus Setores de Pedagogia, no Sistema de Gestão da Execução Penal (SIGEP). O Setor de Pedagogia acompanha a frequência dos cursistas, coleta, registra e envia os dados no fluxo mensal de coleta de dados, publicizando os dados e resultados das ações educacionais desenvolvidos, na URL do Departamento Penitenciário. Nas ofertas de cursos e demais ações educacionais não formais, o cursista é selecionado pela Comissão Técnica de Classificação e a frequência é realizada pela Instituição ofertante, que também faz o controle e acompanhamento individual de cada cursista, emitindo relatórios ao final do curso ou em qualquer momento que se fizer necessário. Após passar pelos critérios avaliativos, o cursista recebe um certificado correspondente à carga-horária concluída do curso. De posse desse certificado, o Setor de Pedagogia do Estabelecimento Penal, faz o registro no Sistema de Gestão da Execução Penal (SIGEP), para posterior emissão do atestado de remição de pena pelo estudo a ser apresentado ao Juiz da Vara de Execução Penal – VEP.

g) Os responsáveis pelo acompanhamento da educação ofertada nos Estabelecimentos Penais, são a Secretaria de Segurança Pública – Departamento Penitenciário do Paraná, a Secretaria Estadual de Educação e do Esporte, com a colaboração dos Núcleos Estaduais de Educação, nos quais se encontram os CEEBJA que atendem os Estabelecimentos Penais e o Setor de Educação e Capacitação do DEPEN.



Secretaria de Estado da Segurança Pública

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

O envolvimento da União e do Estado, na implementação de ações educacionais, tem sido decisiva no esforço empreendido para garantir a Educação Básica aos apenados. No Paraná é utilizado o Portal da Transparência, onde ficam disponíveis informações sobre a estrutura de Governo, orçamento, responsabilidade fiscal, licitações, contratos, patrimônio e outros dados que mostram como e onde o dinheiro público é usado. O Portal da Transparência permite acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos públicos. Dessa forma, a sociedade tem à disposição ferramentas para exercer o controle social sobre as ações do Governo do Estado. A transparência e acesso à informação atendem à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Anexo 7) e ao Decreto Estadual nº. 10.285/2014 (Anexo 8).

Como fontes de recursos do Estado, contamos com a FUNDEPAR que viabiliza e possibilita com maior rapidez o repasse de recursos aos estabelecimentos de ensino, inclusive do Sistema Penal, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional, obtendo respostas mais imediatas de suas necessidades básicas, como: na aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros). O gestor da conta bancária é o próprio Diretor (a) do Estabelecimento de Ensino. A conta bancária é única, em nome da FUNDEPAR/nome do Estabelecimento de Ensino e as liberações ocorrem mensalmente, a partir do mês de fevereiro até o mês de novembro. Ao todo, são dez (10) parcelas liberadas durante o exercício. A comunidade escolar, além de participar na aprovação do plano de aplicação, participa também no acompanhamento da execução das despesas, nos relatórios e prestação de contas.

a) Ações apoiadas com Recurso Federal

AÇÃO	FONTE	DO	UNIDADES	Nº.	PESSOAS
	RECURSO		PRISIONAIS	ENVOLVI	DAS



	No.	19.00 m	
Distribuição de Kits	Termo de Compromisso PAR	CEEBJA Dr. Mario Faraco	Motoristas de caminhão
com material escolar.	nº. 201400521	CEEBJA Wilson A. Neduziak	SEED (2)
		CEEBJA Helena Kolody	Diretor de CEEBJA (9)
		CEEBJA Novos Horizontes	
		CEEBJA Nova Visão	
		CEEBJA Prof. Manoel	
		Machado	
		CEEBJA Prof. Tomires M. de	
		Carvalho	
		CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	
		CEEBJA Prof. João da Luz da	
		Silva Correa	
Distribuição de Kits	Termo de Compromisso PAR	CEEBJA Dr. Mario Faraco	Motoristas de caminhão
lacro o Esciso Mádio	nº. 20170009	CEEBJA Wilson A. Neduziak	SEED (2)
		CEEBJA Helena Kolody	Diretor de CEEBJA (9)
		CEEBJA Novos Horizontes	, ,
		CEEBJA Nova Visão	
		CEEBJA Prof. Manoel	
		Machado	
		CEEBJA Prof. Tomires M. de	
		Carvalho	
		CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	
		CEEBJA Prof. João da Luz da	
		Silva Correa	
	Termo de compromisso PAR	CEEBJA Dr. Mario Faraco	Profissionais da SEED (3)
	nº. 201400524	CEEBJA Wilson A. Neduziak	
educação		CEEBJA Helena Kolody	Profissionais do
		CEEBJA Novos Horizontes	DEPEN/PR (7)
		CEEBJA Nova Visão	
		CEEBJA Prof. Manoel	
		Machado	
		CEEBJA Prof. Tomires M. de	
		Carvalho	
		CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	
		CEEBJA Prof. João da Luz da	
		Silva Correa	
Seminário de Educação	Termo de Compromisso PAR	CEEBJA Dr. Mario Faraco	Professores (350);
Penal	nº. 7394	CEEBJA Wilson A. Neduziak	Profissionais da SEED e
		CEEBJA Helena Kolody	Profissionais DEPEN (20)



		CEEBJA Nova Visão	
		CEEBJA Prof. Manoel	
		Machado	
		CEEBJA Prof. Tomires M. de	
		Carvalho	
		CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	
		CEEBJA Prof. João da Luz da	
		Silva Correa	
		Secretarias parceiras	
Cursos de Formação	Fundo Nacional de	Comunidade carcerária	Profissionais da ofertante
Inicial e Continuada	Desenvolvimento da		SEED (3)
(FIC) ou qualificação	Educação (FNDE)		Profissionais do
profissional			DEPEN/PR (5)
Contratação de mão-	Programa Dinheiro Direto na	CEEBJA Dr. Mario Faraco	Diretores dos CEEBJA
de-obra e outras	Escola (PDDE)	CEEBJA Wilson A. Neduziak	
despesas necessárias	, ,		Penais (9)
à manutenção,		CEEBJA Helena Kolody	
conservação e		CEEBJA Novos Horizontes	
pequenos reparos em		CEEBJA Nova Visão	
suas instalações e aquisição de		CEEBJA Prof. Manoel	
mobiliário escolar		Machado	
mobiliano oscolal		CEEBJA Prof. Tomires M. de	
		Carvalho	
		CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	
		CEEBJA Prof. João da Luz da	
		Silva Correa	
Kit de mobiliário Escolar	Termo de Doação nº. 9801470	Diretor de Estabelecimentos	Diretores dos
		Penais do Estado(30) Setor de Educação (3)	Estabelecimento Penais
		Diretor de CEEBJA (9)	(30)
		Brictor de GEEBON (5)	Diretores dos CEEBJA (9)
			Profissionais do DEPEN/PR
			(3)
			Profissionais do COAPE que
			realizaram a validação
			do recebimento (3)
Bolsa Formação	Portaria MEC n.°	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
Novos Caminhos	1.720.2019	Industrial de	
Novoc Carrininos	1.720.2013	Cascavel – PIC	Penal (1)
		Penitenciaria	Pedagogo(a) de
		Estadual de	Estabelecimento Penal (1)
		Cascavel– PEC	
		Patronato	Diretor do Estabelecimento
		Penitenciaria do	Penal (1)
		Paraná	Pedagogo(a) de
			Estabelecimento Penal (1)
		Escritório Social de Curitiba	Diretor do Estabelecimento
			Penal (1)
			` '
			Pedagogo(a) de
			Estabelecimento Penal (1)
		Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
		Estadual de	Penal (1)
		Francisco Beltrão	Pedagogo(a) de
			Estabelecimento Penal (1)
		Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
		Estadual de Foz do Iguaçu II	Penal (1)
			Pedagogo(a) de
			Estabelecimento Penal (1)
			= ota o o o o o o o o o o o o o o o o o o



<u></u>		
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Feminina de Foz do Iguaçu -	Penal (1)
	UP	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Estadual de	Penal (1)
	Guarapuava - UP	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Estadual de Londrina – PEL I e	Penal (1)
	PEL II	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Centro de	Diretor do Estabelecimento
	Reintegração Social de	Penal (1)
	Londrina -	Pedagogo(a) de
	CRESLON	Estabelecimento Penal (1)
	Casa de Custódia de Londrina	Diretor do Estabelecimento
		Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Estadual de Maringá	Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Colônia Penal	Diretor do Estabelecimento
	Industrial de Maringá	Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Casa de Custódia de Maringá	Diretor do Estabelecimento
		Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Complexo Medico Penal – CMP	Diretor do Estabelecimento
	DA ONDE?	Penal (1)
	DA GINDL!	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Estadual de Piraquara II	Penal (1)
	i inaquata ii	Pedagogo(a) de
	Colônia Penal	Estabelecimento Penal (1)
	Agroindustrial do	Diretor do Estabelecimento
	Paraná – CPAI	Penal (1)
		Pedagogo(a) de
	Penitenciaria	Estabelecimento Penal (1)
	Feminina do	Diretor do Estabelecimento
	Paraná	Penal (1)
		Pedagogo(a) de Estabelecimento Penal (1)
	Centro de Integração	Diretor do Estabelecimento
	Social Feminino de Piraquara	Penal (1)
		` '
		Pedagogo(a) de Estabelecimento Penal (1)
	Casa de Custodia de Piraquara	
	Dasa de Gustodia de Filaquala	Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
		Lotabelecimento Felial (1)



Secretaria de Estado da Segurança Pública

	Penitenciaria Central do Estado	Diretor de Catabalacimante
	UP	
		Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Estadual de Ponta Grossa –UP	Penal (1)
		Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Cadeia Pública de Ponta	Diretor do Estabelecimento
	Grossa	Penal (1)
	Hildebrando de Souza	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Casa de Custódia de São José	Diretor do Estabelecimento
	dos	Penal (1)
	Pinhais – CCSJ	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Patronato	01 Diretor do
	Penitenciaria de	Estabelecimento Penal
	Cascavel	
	Penitenciaria	Diretor do Estabelecimento
	Industrial de	Penal (1)
Guarapuava	Guarapuava	Pedagogo(a) de
		Estabelecimento Penal (1)
	Cadeia Pública de Wenceslau	Diretor do Estabelecimento
	Brás	Penal (1)
		i criai (1)

a) As ações apoiadas com recursos provenientes de parcerias

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).	Fundo Rotativo Lei nº. 14.267/03 e Decreto nº. 3.392/04	DEEDON DI. Mario i araco	9 Diretores dos CEEBJA Penais



Secretaria de Estado da Segurança Pública

4. REDE PARCEIRA

As parcerias, com instituições públicas e privadas tal como se conhecem e se exercitam no âmbito das ações educacionais, tem como objetivo articular e oportunizar, além da educação formal, cursos e atividades iniciação e qualificação profissional e demais projetos voltados a formação educacional de jovens e adultos privados de liberdade e egressos no Sistema Penal do Paraná. Para o desenvolvimento de tais ações é necessário a formalização por meio de convênios, conforme Lei Estadual nº. 15.608/2007 (Anexo 9) e por meio da Lei Federal nº. 13.019/2014 (Anexo 10), que estabelece o regime jurídico das parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação técnica, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, e inseridos em termos de colaboração e/ou acordos de cooperação. A Secretária de Estado da Segurança Pública (SESP), por meio do Departamento Penitenciário (DEPEN) acompanha o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as especificidades de cada Estabelecimento Penal, com metodologia presencial e a distância, para promover oportunidades educacionais diferenciadas aos apenados e egressos. Abaixo, segue tabela com as ações com os parceiros do Sistema Penal para a execução das atividades educacionais.

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA	UNIDADE PRISIONAL	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Qualificação Profissional		Convênio nº. 273/2019 assinado em 22/10/2019 Diário Oficial nº. 10550	Escritorio Social/Patronato do	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)



Cursos em mídia impressa de qualificação profissional	Associação Rocha Eterna; Faculdade de Teologia (FATEMI)	Convênio nº. 0356/2020	CCC Patronato de Cascavel CIS Todos os Estabelecimentos Prisionais	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Curso de Teologia	Faculdade de Teologia Ministerial (Colegiado Ministerial ABBAFATEMI)	Convênio assinado em 17/03/2020 Diário Oficial nº. 10650, fl. 7	CPAI PFP Escritorio Social/Patronato do Paraná CCP PEPG UP CPIM CRESLON CMP Semiaberto Lapa PFF-UP PEF I PECO PEL II PCE UP PIC PEG UP CCC Patronato de Cascavel CIS	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Curso de Música Big Banda - PIC	Instituto de Harmonia e Paz (IMHAP)	Convênio nº. 0064/2020 assinado em 05/05/2020 Diário Oficial nº. 10679, fl. 6	PIC	Agente Penitenciário (1)
Remição pela Leitura na Cadeia Pública de Umuarama	Universidade Paranaense (UNIPAR)	Convênio nº. 0219/2020 autorizado em 04/12/2019 Diário Oficial nº. 10578, fls. 54	Cadeia Pública de Umuarama	Agente Penitenciário (1)
Atividades de Remição pela Leitura nas Penitenciárias de Foz do Iguaçu	Universidade Federal de Integração Latino Americana (UNILA)	Convênio nº. 0033/2020 autorizado em 10/01/2020, Diário Oficial nº. 10604, fls. 37	PEF I PEF II PFF-UP CPLN	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Cursos de qualificação profissional pelo Programa "O caminho da Profissão"	SENAI	Convênio nº. 0299/202: assinado em 26/11/2020 Diário Oficial nº. 10819, fls. 19.	Todos os Estabelecimentos Prisionais	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Oferta de Curso Bíblico	Associação Rocha Eterna	Convênio nº. 0356/2020 assinado em 01/12/2020 Diário Oficial nº. 10823, fls. 12	Todos os Estabelecimentos Prisionais	Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por por Estabelecimento Prisional (1)
Cursos de qualificação profissional a distância	Valotto Investimento Educacional Eireli	Convênio nº. 320/2020 assinado em 27/10/2020 Diário Oficial nº. 10800, fls. 10	CPAI PFP Escritório Social/Patronato do Paraná CCP PEPG UP CPIM CRESLON	Pedagoga ÚP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)



Secretaria de Estado da Segurança Pública

			CMP Semiaberto Lapa PFF-UP PEF I PECO PEL II PCE UP PIC PEG UP CCC Patronato de Cascavel CIS	
Curso Recosturando Vidas na PFP -	REDIRECT	Convenio em tramite		Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Curso música que liberta na PFP -	REDIRECT	Convenio em tramite		Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)
Projetos, cursos e palestras na área de empreendedorismo na PFP	Universidade Positivo	Convenio em tramite		Pedagoga UP (1) Agente Penitenciário por Estabelecimento Prisional (1)

Site para consulta dos convênios assinados: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos apresentados a seguir, possuem foco nos resultados, tornando possível avaliar o alcance dos objetivos deste plano, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que estão sendo planejadas.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Garantir o programa de alfabetização para pessoas privadas de liberdade	Oferta de educação visando a alfabetização dos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade.
Proporcionar o fortalecimento da Educação Básica de qualidade.	Aprovação e Publicação do Plano	Mensurar e aferir a oferta da educação básica.
Universalizar, o acesso aos programas permanentes de incentivo à leitura, como o Programa Remição pela Leitura e intensificar o número de clubes/grupos/rodas de leitura.	Acesso aos programas de incentivo a leitura e grupos e clubes de leitura implantados.	Mensurar e aferir a oferta de programas de leitura.



Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado, por meio dos relatórios, acompanhamento e monitoramento no SIGEP.	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Oferta de vagas na educação formal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais no Sistema Penal do Estado.	Oferta de atividades educacionais no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todos os Estabelecimentos Penais do Estado.	Efetividade das ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal.	Oferta de formação continuada aos profissionais do Sistema Penal.	Mensurar e aferir a qualidade da educação ofertada nos Estabelecimentos Penais.
Estabelecer articulações para proporcionar acesso e continuidade à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e para egressas e assistidos que cumprem as penas e medidas alternativas a prisão (penas restritivas de direito).	Oferta de educação formal e atividades complementares para cumpridores de pena no regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal para egressos e cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.
Considerar a diversidade de públicos no Sistema Penal para o fomento à educação formal e educação social.	Diversidade de público inserido em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação para a diversidade de público no sistema penal.
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal.	Quantidade de espaços educacionais.	Mensurar e aferir os espaços para a oferta de educação no sistema penal.
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais com a criação de espaços de aprendizagem profissional.	Pessoas presas inseridas como monitoras e orientadoras de atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.
Ampliar a oferta de educação à distância, com diferentes métodos, para o Sistema Penal.	Oferta de educação no sistema penal na modalidade EAD.	Mensurar e aferir a oferta de educação na modalidade a distância nos Estabelecimentos Penais.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal.	Instruções Normativas, Orientações e demais instrumentos deliberativos para ações educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.



Secretaria de Estado da Segurança Pública

6. PLANO DE AÇÃO

As secretarias parceiras SEED/SESP, apresentam o plano de ação que se pretende implementar no quadriênio 2020-2024.

6.1 Eixo Gestão

Eixo Gestão	Indicador relacionado Aprovação e Publicação do Plano	Finalidade do indicador Mensurar e aferir a oferta da educação básica.	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta) Aprovação e Publicação do Plano Estadual de Educação nas Prisões Gestão 2020-2024, em Abril/2021.	Estratégia para alcance da meta Realizar reuniões periódicas com representantes das instituições parceiras para	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta SEED/SESP/DEPEN/ DEPEN NACIONAL
				elaboração da minuta do Plano Estadual. Elaboração e encaminhame nto da minuta do PEESP/PR para aprovação, junto ao COAPE.	
Gestão	ações educacionais nos	as ações educacionais nos estabelecimentos	Ofertar as etapas de Educação Formal, cursos de iniciação e Qualificação Profissional Programa Remição pela Leitura, Mapear 100% das cadeias, carceragens e Delegacias para atendimento. 2021 - 5% 2022 - 10% 2023 - 10% 2024 - 20%	Efetivar as matrículas em cada etapa de ensino. Utilizar formulário para realização de mapeamento. das cadeias, carceragens e delegacias. Protocolar no Conselho Estadual de Educação (CEE) solicitação de implantação de Ações Pedagógicas Descentratiza das (APED).	SESP/DEPEN/SEED/CEE



Secretaria de Estado da Segurança Pública

6.1.1. Atribuições e competências

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Instruções Normativas, Orientações e demais instrumentos deliberativos para ações educacionais	Mensurar e aferir a oferta da educação prisional	Atualização das Normativas e instrumentos deliberativos (Resoluções, Orientações, Informações. Instruções Conjuntas) anualmente. Realização de chamamento de profissionais da educação a cada 02 anos.	Reuniões periódicas entre as Secretarias parceiras, para elaboração e publicação dos documentos. Editais de seleção e classificação.	SEED/SESP/DEPEN

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.	Emissão de atestados de estudos para todas as PPL inseridas na Educação Básica, no Programa de Remição pela Leitura, Cursos de Iniciação e Qualificação de estudos, anualmente em 100%.	Emissão por meio do sistema SIGEP.	SESP/DEPEN/CELEPA R.

6.1.3. Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituiçõe s envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	de todos os dados	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.	Registrar 100% de todas as atividades educacionais, anualmente.		SESP/DEPEN/ SEED/CELEPAR
	educacionais.		Registrar 100% da vida escolar das PPL, anualmente.	Nos sistemas SERE/SEJA.	OLLD/OLLLI AIX



Secretaria de Estado da Segurança Pública

6.1.4 Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão	Aumento do quadro funcional, dos profissionais da educação.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.	Ampliação do quadro de Profissionais da Educação, em 3% a cada ano.	Realizar processos seletivos e cadastro de reserva.	SEED/SESP/DEPEN

6.2 Eixo Educação Formal/ Alfabetização

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingiment o da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Formal/	Oferta de educação visando a alfabetização das PPL.	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização	Superação do analfabetismo em 95%, anualmente.	Diagnóstico semestral dos analfabetos que não se encontram em atendimento educacional. Matricular os analfabetos na EJA Fase I e (ou) incorporar ao Projeto de Alfabetização no Cárcere (PAC).	SEED/SESP/DEPEN
Alfabetiza ção	Oferta de vagas na educação formal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal	Aumentar o número de matrículas de PPL no ensino fundamental e médio: 2021 – 20% 2022 – 30% 2023 – 40% 2024 – 50% Ofertar as etapas na organização híbrida.	Mapeamento, do grau de instrução dos PPL em cada etapa de ensino. Efetivar a matrícula nas duas formas de atendimento: presencial e híbrida.	SEED/SESP/DEPEN



Secretaria de Estado da Segurança Pública

		26		
		Aumento da oferta de Ensino Superior: 2021 – 20% 2022 – 30% 2023 – 40% 2024 – 50%	Promover a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional ENEM/PPL em Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) Elaboração de convênio com instituições parceiras para possibilitar a oferta de Ensino Superior.	SESP/DEPEN/IES
Oferta de educação formal e atividades complementar es para cumpridores de pena no regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal para egressos e cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.	Ofertar Educação Básica e atividades complementares 2021 – 20% 2022 – 30% 2023 – 40% 2024 – 50%	Efetivar a matrícula em cada etapa de ensino e atividades complementares.	SEED/SESP/DEPEN
Oferta de educação no sistema penal na modalidad e EAD	Mensurar e aferir a oferta de educação na modalidade a distância	Atender as PPL ao final de cada ano, sendo: 2021 – 20% 2022 – 30% 2023 – 40% 2024 – 50%	Atender as PPL por meio da oferta educacional híbrida, amparada pelo Parecer Bicameral CEE nº 109 de 2020.	SEED/SESP/DEPEN

6.3 Eixo Educação Não Formal

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Não Formal	Acesso aos programas de incentivo a leitura e grupos e clubes de leitura implantados.	Mensurar e aferir a oferta de programas de leitura.	Programa Remição	Recebimento de obras literárias enviadas pelo Depen Nacional e por meio de doações de Entidades Públicas e Privadas. Realizar campanhas permanentes de arrecadação. Adaptar espaços	SEED/DEPEN NACIONAL/ IES/



Secretaria de Estado da Segurança Pública

		276		
	a oferta de ações educacionais.	limplementar ações esportivas e culturais que estimulem o acesso ao esporte e à cultura nos estabelecimentos penais 3m: 2021 – 0,5 % 2022 – 5 % 2023 – 5 % 2024 – 5 % Mapear as PPL que possuem os requisitos (grau de instrução,	adequando-os para a realização do atendimento presencial Efetivar o atendimento às Cadeia Públicas incorporadas ao DEPEN em 2021 Utilizar recursos financeiros disponibilizados para aquisição de materiais didáticos destinados ao Programas de Leitura Projetos esportivos e Culturais. (Campe onatos de Xadrez, Futebol, Rodas de Leitura, Concurso de Poesias, artesanato) Realizar apresentações artísticas e torneios das diversas modalidades esportivas. Selecionar e direcionar as PPL para atuarem como	SEED/SEP/DEPEN/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS/ INSTITUIÇÕES VOLUNTÁRIAS/ ONGS/ PARCERIAS INSTITUCIONAIS/ IES
inseridas como	a oferta de ações educacionais.	possuem os requisitos	esportivas. Selecionar e direcionar as PPL	
educacionais		outros.) necessários para atuarem como monitores., anualmente em 100%	alfabetização Fase	

6.3.1 Exames Nacionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituiçõ es envolvidas diretamente para o atingimento da meta
			Estaduais de EJA às pessoas privadas de liberdade nos Estabelecimentos Penais do Estado, sempre que houver oferta.	Divulgar, inscrever e acompanhar a participação das PPL nos Exames Estaduais de EJA – PPL. Credenciar as escolas que atendem o	SESP/DEPEN/INEP/

			and the same of th		
			2022 - 15%	Sistema Penal,	
			2023 - 15%	para emissão da	
	Oferta de	Mensurar e	2024 - 15%	Certificação dos	
	educação	aferir a oferta		aprovados	
	formal e	de educação			
	atividades	formal para		Efetivar a adesão	
Exames	complementar	egressos e		do Estado e dos	
Nacionais	es para	cumpridores		Estabelecimentos	
Nacionais	cumpridores	de penas nos		Penais para a	
	de pena no	regimes		aplicação do	
		aberto,		exame.	
	regime aberto	· ·			
	e semiaberto,	semiaberto e		Credenciar os	
	de penas	alternativas		Responsáveis	
	alternativas e	penais			
	egressos do			pedagógicos para	
	sistema			a aplicação do	
	prisional.			exame	
			Ampliar o número de	Efetivar a adesão	
			inscritos no ENCCEJA	do Estado e dos	
			PPL.	Estabelecimentos	
			2004 4007	Penais para a	
			2021 - 10%	aplicação do	
			2022 - 10%	exame.	
			2023 - 10%	Divulgar, inscrever	
			2024 - 10%	e acompanhar os	
				inscritos no	
				ENCCEJA PPL.	
				Credenciar os	
				Responsáveis	
				pedagógicos para	
				a aplicação do	
			A P	exame.	
			Ampliar o número de	Efetivar a adesão	
			inscritos no ENEM PPL.	do Estado e dos	
			0004 450/	Estabelecimentos	
			2021 - 15%	Penais para a	
			2022 - 15% 2023 - 15%	aplicação do	
				exame.	
			2024 - 15%		
			Promovor o cocco co	Divulgar, inscrever	
			Promover o acesso ao	e acompanhar os	
			Exame Nacional do	inscritos no	
			Ensino Médio para as	Exame Nacional	
			pessoas privadas de	ENEM/PPL em	
			liberdade, sempre que	Programas	
			houver oferta.	Estaduais e	
				Nacionais	
				(PROUNI, SISU,	
				FIES)de acesso	
				ao Ensino	
				Superior e	
				Tecnológico.	
				i eci iologico.	
				Credenciar os	
				Responsáveis	
				pedagógicos para	
				a aplicação do	
1				exame.	
	l	l	I	I	l .



Secretaria de Estado da Segurança Pública

6.4 Eixo Qualificação Profissional

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições es envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Qualificação Profissional	Oferta de atividades educacionai s no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais	Ampliação da oferta de cursos presenciais de iniciação e qualificação profissional e demais projetos educacionais afins em: 2021 – 0,5% 2022 - 10% 2023 - 15% 2024 - 20% - Ampliar a oferta de cursos a distância (online) onde há Telecentros e (ou) em mídia impressa, em: 2021 - 20% 2022 - 30% 2023 - 40% 2024 - 50% Oferta de 1361 vagas de cursos FIC.	Executar os cursos pactuados pelo Programa Novos Caminhos Prisional. (PRONATEC Prisional); Oferta de Cursos pelo Programa "O Caminho da Profissão" Oferta de Cursos presenciais por meio de convênios, já formalizados. Oferta de cursos das Instituições parceiras IMM, FANDUCA, FATEMI, entre outros, em todos os Telecentros já instalados; Instalar novos Telecentros (laboratórios de Informática);	SESP/DEPEN/ SEED/DEPEN NACIONAL

6.5 Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	--------------------------	-------------------------	--	--	--



Secretaria de Estado da Segurança Pública

Estrutura	Quantidade de	Mensurar e aferir	Recuperar e (ou)	Pleitear,	SEED/SESP
	espaços	os espaços para a	adequar os	junto aos	/DEPEN e
	educacionais	oferta de educação	espaços	Parceiros	Instituições Públicas e
		no sistema penal.	educacionais nos	as	Privadas.
			Estabelecimentos	condições	
			Penais, em 1% ao	e recursos	
			ano.	materiais e	
				financeiros	
			Instalação de	para	
			telecentros e	recuperaçã	
			laboratórios de	o dos	
			informática:	espaços.	
			2021 - 10%		
			2022 - 10%		
			2023 - 20%		
			2024 - 30%		

6.6 Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituiçõ es envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação e	Oferta de formação continuada aos profissionais do Sistema Penal.	Mensurar e aferir a qualidade da educação ofertada nos Estabeleci mentos Penais	Ofertar formação continuada para os profissionais que atuam na educação penal: 2021 – 100%. 2022 - 100%. 2023 – 100% 2024 – 100%	Promover evento de Formação Continuada, por meio de recursos do Plano Plurianual da SEED e Ações Articuladas – PAR.	SEED/DEPEN
Capacitação dos Profissionais	Diversidade de público inserido em atividades educacionais	Mensurar e aferir a oferta de educação para a diversidad e de público no sistema penal.	Ações com foco na superação do preconceito, discriminação e violências contra as mulheres e a população LGBT, negra, indígena, cigana e com deficiências, anualmente.	Realização de palestras, confecção de folders, divulgação de materiais de campanhas e materiais produzidos em atividades com as PPL.	SESP/DEPEN/ SEED

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pela SESP e pela SEED

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento deste Plano Estadual de Educação, tem como objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e



Secretaria de Estado da Segurança Pública

informações referentes à sua execução. O início de monitoramento será a partir da vigência do Plano, com avaliação ao final de cada ano, elaborado por todos os envolvidos na sua elaboração.

b) A integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

Para a integração, acompanhamento e fluidez do alcance das metas, será utilizado um cronograma de execução de trabalho, como o modelo abaixo apresentado, onde a comissão envolvida realizará reuniões individualizadas e solicitará, junto aos responsáveis pelas pastas relacionadas a cada indicador/meta, os dados e documentos necessários que comprovem a execução dentro do prazo e (ou) a justificativa pelo não atingimento da meta.

Meta	Responsável	Prazo	Observação

c) As estratégias para dar publicidade às metas desenvolvidas

A partir do envio para os Secretários responsáveis, por meio de protocolado, e, após suas ciências, serão publicizados nos sites/páginas das Secretarias Parceiras o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano. Espera-se com a divulgação do relatório anual, ter subsídios para a reformulação e melhoria, se necessário, e alcançar os objetivos iniciais propostos.

d) Quais os indicadores que serão utilizados, considerando as metas estabelecidas nesse plano estadual de educação

Os indicadores estratégicos, descritos no item 5 deste plano, e dispostos em



Secretaria de Estado da Segurança Pública

todo o Plano de Ação, item 6, constarão na ficha de monitoramento para a avaliação, de forma a apresentarem o alcance dos objetivos deste plano, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que estão sendo planejadas.

e) As estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano.

Serão utilizadas ficha de monitoramento de forma a contribuir na sistematização dos dados e facilitar a sua compilação e, constando de relato:

- Como ocorreu o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação (descrição da metodologia de trabalho, ações desenvolvidas, equipes responsáveis);
- Como ocorreu o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano (descrição da metodologia de trabalho, ações desenvolvidas, equipes responsáveis).
- 3. Da avaliação das metas e estratégias com a sistematização dos dados obtidos (gráficos ou tabelas, fonte de comprovação do indicador, que demonstrem a execução da meta, atingida ou não, bem como justificativas cabíveis e (ou) propostas de intervenção);
- 4. Conclusão e recomendações.



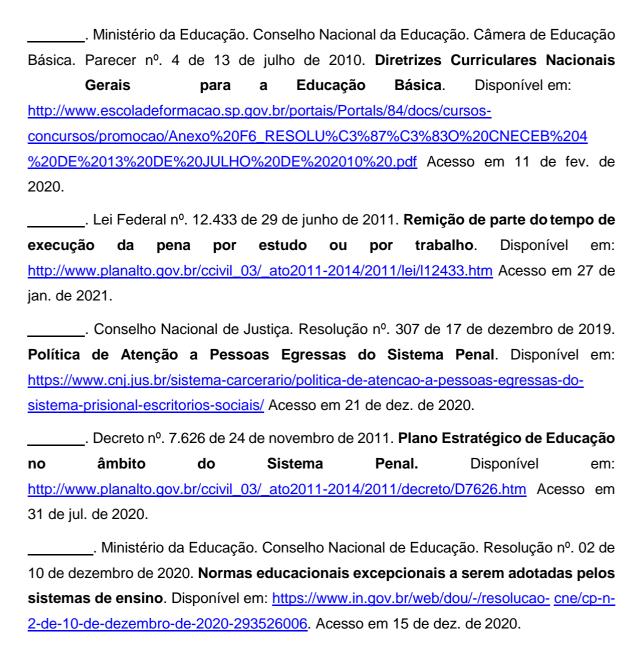
Secretaria de Estado da Segurança Pública

f) Modelo da Ficha de acompanhamento/monitoramento a constar no Relatório

Ficha de Monitoramento	do Plano Estad	lual		
Data da avaliação:				
Local:				
Equipe Técnica/Instituição:				
Indicador: (descrição)				
Eixo:				
Estratégia utilizada: (descrição)				
Meta prevista/Ano (descrição)				
Meta executada: (mês/ano)				
Observações:				
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGR BRASIL. Lei nº. 7.210, de 11 de http://www.planalto.gov.br/ccivil/l	ijulho de 1984. Le	•	•	onível em:
Lei Federal nº. 9394	de 20 de dezembr	o de 1996. Le	i de Diretrizes	e Bases
para a Educaç	ão Nacion	al. Dis	sponível	em:
www.planalto.gov.br/ccivil_03/lei	<u>s/l9394.htm</u> . Acess	o em 11 de ag	o. de 2020.	
Ministério da Justiça	. Conselho Naciona	al de Política (Criminal e Pen	itenciária.
Resolução nº. 03 de 11 de m	arço de 2009 . Dir	etrizes Nacio	nais para a	oferta de
educação nos Esta	belecimentos	Penais.	Disponível	em:
http://portal.mec.gov.br/index.php				10028
-resolução-3-2009-secadi&Itemic	1=30192 Acesso en	n 11 de fev. de	2020	



Secretaria de Estado da Segurança Pública



PARANÁ. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Lei Estadual nº. 17.329 de 08 de outubro de 2012. **Remição pela Leitura.** Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230 Acesso em 22 de ago. de 2020.



Secretaria de Estado da Segurança Pública

9. ANEXOS

Anexo 1 – Resolução Conjunta SEED/SESP nº. 13/2015

Anexo 2 – Resolução Conjunta SEED/SESP nº. 04/2016

Anexo 3 – Lei Estadual nº. 19.130/2017

Anexo 4 – Parecer CEE/BICAMEAL nº. 109/2020

Anexo 5 – Portaria PCP nº. 38/2020

Anexo 6 – Deliberação CEE nº. 9/2001

Anexo 7 – Lei Federal nº. 12.527/2011

Anexo 8 – Decreto Estadual nº. 10.285/2014

Anexo 9 – Lei Estadual nº. 15.608/2007

Anexo 10 – Lei Federal nº. 13.019/2014

Anexo 11 – Guia/Planilha Plano Estadual